

## **Os 20 anos do novo Código Civil Brasileiro: uma breve revisão bibliográfica**

Pedro Renato Pregnaca Dinardi, discente de graduação do curso de Direito,  
Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento  
Julia Bagatini, docente, Universidade Federal do Pampa

e-mail primeiro autor- pedrodinardi.aluno@unipampa.edu.br

Segundo a advogada Atena Bastos (2020), o Brasil teve apenas dois códigos civis até o momento, sendo o primeiro o de 1916. Ou seja, a primeira legislação geral de Direito Civil veio somente quase um século após a “independência” do Brasil, em 1822, e quase três décadas após a Proclamação da República. Segundo a Agência Câmara de Notícias (2003), o atual Código Civil Brasileiro, embora tenha origem no antigo regime autoritário, no decorrer de sua longa tramitação, sofreu importantes mudanças, e reflete, em sua essência, o pensamento jurídico da época pós-redemocratização. Foi feito para oferecer uma legislação mais moderna e adequada ao País no alvorecer do século XXI. O Código Civil Brasileiro, conta atualmente, com dois mil e quarenta e seis artigos, tendo sido promulgado pela Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002, valendo ressaltar que o referido código, entrou em vigência no Brasil após um ano de “*vacatio legis*”. Neste ano em que comemoramos os 20 anos da promulgação do Código Civil Brasileiro, este resumo objetiva analisar a produção científica sobre o Código Civil Brasileiro (2002), ao longo dos 20 anos de sua existência. Metodologicamente, para atender a esse objetivo, esta pesquisa buscou na plataforma Google Acadêmico pelo termo “novo código civil brasileiro”, com os seguintes filtros: com a frase exata código civil brasileiro no título, artigos em Língua Portuguesa, no período de 2002 a 2022, excluindo citações e o termo “processual”. Quanto a seus objetivos, a pesquisa pode ser definida como exploratória, pois visa proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses e quanto aos procedimentos pode ser definida como bibliográfica, pois ocorreu através do levantamento de referências teóricas já analisadas, ou seja, artigos científicos. Com base na análise documental foram discutidos aspectos quali-quantitativos, que através de um processo de categorização, proporcionou uma avaliação inicial individualizada, pois para Minayo (2000), o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõe; ao contrário, se complementam interagindo dinamicamente. A partir da leitura dos títulos dos artigos científicos, se promoveu um processo de categorização. As categorias organizadas para atender a esse processo, foram: Temas presentes no Código Civil de 2002; Fontes que contribuíram para a criação do Código Civil de 2002; Críticas ao Código Civil de 2002; Desdobramentos Jurídicos a partir do Código Civil de 2002 e uma categoria reservada para os artigos que não abriram ou que não tinham ligação com o tema. Como resultados, obteve-se 69 artigos, sendo que a maioria dos artigos produzidos entre 2002 e 2022, registrados na referida plataforma dizem respeito a Temas presentes no Código Civil de 2002, com 39 artigos (56,52%), seguido de Críticas ao Código Civil de 2002 com 7 artigos (10,14%); Desdobramentos Jurídicos a partir do Código Civil de 2002, com 6 artigos (8,70%); Fontes que contribuíram para a criação do Código Civil de 2002, com 4 artigos (5,80%), sendo que 13 artigos não diziam respeito ao tema pesquisado. A partir desses resultados, pode-se inferir que ao longo desses 20 anos, houve baixa produção acadêmica sobre o Código Civil de 2002, com menos de quatro artigos publicados por ano, partir dessa metodologia de busca. Os títulos dos referidos artigos, indicam que os temas presentes ao

longo dos 2046 artigos do código, foram as temáticas mais pesquisadas. Esta pesquisa, mostra-se relevante, pois busca entender o olhar dos pesquisadores da área jurídica sobre o tema, porém, faz-se necessário, registrar a necessidade de um aprofundamento maior da pesquisa sobre o assunto pesquisado.

**Agradecimentos:** UNIPAMPA

**Palavras-chave:** Direito Civil; Categorização; Pesquisa Bibliográfica.